



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

PROJETO DE LEI Nº /2021

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 6.495,
de 23 de dezembro de 2019.

O Art. 1º da Lei Municipal 6.945/2019 de 23 de dezembro de 2019, “Creche Severino José de Oliveira” passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Severino José de Oliveira, localizado na Rua Imperial, Bairro Vassoural, Município de Caruaru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2021.

VEREADOR LEONARDO CHAVES -Autor-